

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás, junto ao Ministério da Saúde de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 405/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 150, da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás, datado de 05 dezembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contido no Processo NUP Nº 24001.104117/2024-03, favorável à proposta de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde para o município de Jucás, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
6595693	Secretaria Municipal de Saúde de Jucás	4.585.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Jucás

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS